

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038 DE 29 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna”.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que:

CONFORME: DECRETO Nº 31.640, DE 27 DE JUNHO DE 2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESOLVE:

Art.1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia de São Pedro, para 01 de julho de 2022 (sexta-feira) em todas as dependências da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, 29 de Junho de 2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 68315258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2022.
EDIÇÃO 1434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>